



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

4190

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos não licitados (HYPOCAINA 2%) para uso em atendimentos à população do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O medicamento que sera adquirido através desta demanda é de extrema necessidade nos atendimentos do pronto atendimento do município de Perdigoão. A aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque, uma vez que se trata de um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Sua falta pode impedir o início do tratamento adequado e contribuir para a descontinuidade do mesmo,

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

levando ao agravamento dos sintomas, prolongamento do tempo de internação e, por vezes, ao óbito. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo no Município de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	HYPOCAINA 2% CVASO INJET. 200ML C/25	3	Caixa	181,50	544,50

TOTAL: R\$ 544,50.

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O Fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor Preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Marcas conhecidas dos medicamentos em questão;



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

- Fornecedores que já prestam serviço em região e/ou participam de licitações no Município.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 374

Fonte: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa Vale Comercial LTDA se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Vale Comércio LTDA, VALOR R\$ 544,50
- Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA, VALOR R\$630,00
- Henrivix Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, VALOR R\$ 637,50

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Vale Comércio LTDA, no valor de R\$544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39 Centro – Perdigoão/MG.
- 8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

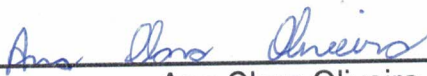
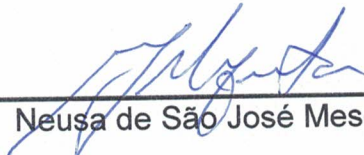
11 – JUSTIFICATIVA NÃO DA DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor. Em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da urgência de contratação imediata do objeto.

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação por se tratar de uma compra urgente, uma vez que se trata de um medicamento que não está licitado e estamos com alta demanda devido ao grande aumento de casos de dengue.

Deste modo, a espera pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá causar prejuízo aos usuários do medicamento atendidos pelo pronto atendimento do município de Perdigoão-MG.

Perdigoão-MG, 27 de Outubro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Ana Clara Oliveira 127.282.776-30</p>	<p>Data: ___/___/2023.</p>  <hr/> <p>Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde</p>

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:71.336.101/0001-86 I.E.: 525868349.00-87
 R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA
 POUSO ALEGRE - MG
 (35) 3449-9950 (35)
 vendas@valecomercial.com.br

Página: 001

Data: 18/12/2023

Número: 018059

S/Número:

Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO

Telefone: (37) 3287-1030

Fax.:()

Cel: ()

Contato: RITA

Cidade: PERDIGAO

Referente:

E-mail: ritadecassiasantosbonfim@yahoo.com.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	3	CX	NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML C/50 - HIPOLABOR Princípio ativo: NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML	127,5000	382,50	
0002	15	CX	HYPLEX B INJET. 2ML C/100 - HYPOFARMA Princípio ativo: COMPLEXO B INJET.	121,5000	1.822,50	
0003	4	CX	METROFARMA 5MG/ML INJET. 2ML C/100 - FARMACE Princípio ativo: METOCLOPRAMIDA 10MG INJET. 2ML	88,9000	355,60	
0004	3	CX	HYPOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML C/25 - HYPOFARMA Princípio ativo: LIDOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML	181,5000	544,50	7,26
0005	350	UND	BEPEBEN 1.200.000UI INJET. FR + DIL 4ML (st) - TEUTO Princípio ativo: PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI INJET.	10,4500	3.657,50	
0006	2	CX	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJET. 1ML C/100 - HIPOLABOR Princípio ativo: TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJET. 1ML	138,9000	277,80	
Total Produtos:					7.040,40	

Frete(CIF): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 7.040,40

Condição de Pagamento: 30 DD

Prazo de Entrega: 24 Horas

Validade da Proposta: 15 Dias

Impostos: Inclusos

Frete: CIF Ped Mínimo R\$ 500,00 / FOB Ped Mínimo R\$ 300,00

Dúvidas sobre o FRETE? Consulte seu vendedor :)

RENATO DE ANDRADE CASTRO

35 999464487

tele vendas3@valecomercial.com.br

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA - Telefone: (35) 3449-9950 Fax: - CEP: 37553-623 - POUSO ALEGRE - MG

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Insc. Est.: 525868349.00-87

E-mail: vendas@valecomercial.com.br

Renato Vale Comercial
online

segunda-feira 16:52

Podemos mandar por favor

+55 37 9961-3660
~glaucio varella19

Atendimento e Cotações Va... 18/12/2023
Por favor, informe uma nota entre 0 e 1...

Renato Vale Comercial 18/12/2023
18059 - MUNICIPIO DE PERDIGAO.p...

Felipe Vale Comercial 18/12/2023
Renato 'Vale'

Tia Vandinha 15/12/2023
Aguardando mensagem. Essa ação po...

Valéria Irmã 27/10/2023
0.18

Valdeci Tio Jaci 21/09/2023
Video

Tia Vanilce 14/09/2023
Marilza 2

Michele Vasquinho 04/07/2023
Imagem

PED DE MEDICAMENTOS.docx
Documento do Microsoft Word • 17

Abrir

Salvar co

Todos ampol

UNILE COMERCIAL LTDA

UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA
RUA JOÃO CAVALCANTE, 105 - ANITA, JARDIM
13110-000 - JARDIM - SP

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
002	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
003	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
004	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
005	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
006	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
007	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
008	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
009	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
010	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
011	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
012	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
013	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
014	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
015	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
016	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
017	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
018	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
019	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
020	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
021	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
022	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
023	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
024	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
025	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
026	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
027	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
028	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
029	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
030	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
031	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
032	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
033	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
034	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
035	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
036	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
037	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
038	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
039	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
040	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
041	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
042	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
043	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
044	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
045	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
046	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
047	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
048	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
049	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
050	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
051	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
052	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
053	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
054	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
055	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
056	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
057	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
058	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
059	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
060	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
061	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
062	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
063	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
064	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
065	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
066	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
067	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
068	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
069	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
070	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
071	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
072	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
073	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
074	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
075	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
076	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
077	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
078	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
079	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
080	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
081	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
082	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
083	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
084	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
085	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
086	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
087	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
088	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
089	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
090	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
091	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
092	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
093	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
094	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
095	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
096	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
097	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
098	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
099	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00
100	UNILE COMERCIAL LTDA - UNILE COMERCIAL LTDA	1	100,00	100,00

18059 - MUNICIPIO DE PERDIGAO.pdf
Foxit PDF Reader Document • 36 KB

Abrir

Salvar como...

Orçamento Via Whatsapp 18/12/23

quisar

Mensagem

15:31

^

POR PTB2



Relatório de Cotação: cotação rápida 1117

Pesquisa realizada em 21/12/2023 11:03:19

Relatório gerado no dia 21/12/2023 11:03:38 (IP: 179.104.77.89)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lidocaina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 8,40 (un)	-	R\$ 8,40	100%	R\$ 8,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	75615	21/11/2023	R\$ 8,40

Valor Unitário				R\$ 8,40
----------------	--	--	--	----------

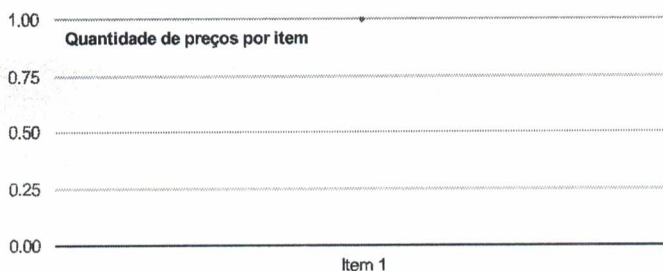
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Valor Global: R\$ 8,40

Valor do item em relação ao total

● 1) lidocaina



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lidocaína, cloridrato + epinefrina (2% + 1:200.000) - sol. inj. - 20ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Data: 21/11/2023 09:01

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Medicamento de Uso médico hospitalar e Ambulatorial, mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra/RO, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75615

Lote/Item: 94/94

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: Frasco/ampola

UF: RO

Descrição: Lidocaína - Lidocaína, cloridrato + epinefrina (2% + 1:200.000) - sol. inj. - 20ml

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,98

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	Jean Carlos Petry	(45) 99965-8536	inpharma_hospitalar@hotmail.com

14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,40
--------------------	----------------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SERGIPE, 1645	(54) 2106-8636	vendas.exclusiva@hotmail.com

41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,50
--------------------	-----------------------------------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





ATENÇÃO – O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 06/12/2023 21:22:39
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF:

71.336.101/0001-86

Endereço:

RUA PEDRO CALDAS RABELO, 195, Não informado, SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

141456

Validador:

0AB70C0AO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**, até a presente data, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 71.336.101/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:50 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **0796.663F.A1E6.E8D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525868349.00-87

CNPJ/CPF: 71.336.101/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA DOROTEIA

CEP: 37553623

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000723043125

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.336.101/0001-86
Razão Social: VALE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO 195 / SANTA DOROTEIA / POUSO ALEGRE /
MG / 37553-623

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122801384235323450

Informação obtida em 04/01/2024 09:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Certidão n°: 791464/2024

Expedição: 04/01/2024, às 09:34:54

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.336.101/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.